

## INFORME nº. 14, de 06 de agosto de 2020

Atenção Comissões, para os fatores **atenuantes** da responsabilidade do servidor!!!

As atenuantes incidem **no momento em que o servidor comete** a infração!!

- Estar há pouco tempo desempenhando a atividade submetida à investigação;
- Ausência de capacitação ou treinamento na área técnica em que cometeu o ilícito;
- Desconhecimento justificado de norma técnica de regência da atividade;
- Presença de problemas pessoais graves que prejudiquem sua saúde física ou mental
- Precárias condições físico-operacionais, de pessoal ou de infraestrutura;

- Recém-ingresso no serviço público;
- Ter cometido a infração sob coação a que poderia resistir (ordem superior, sob influência de violenta emoção provocada por ato injusto de terceiro ou em defesa de suas atribuições;
- Ter contribuído para as apurações;
- Ter confessado sua conduta;
- Ter procurado, imediata, espontânea e eficientemente, evitar ou minorar as consequências de seu ato
- Ter reparado o dano causado